



TELEMEDICINA: O DESAFIO DA REGULAMENTAÇÃO NO BRASIL

Arnaldo Neto da Cunha Bandeira¹, Kamila Moreira Ximenes¹, Marina Luiza dos Santos Duarte Siqueira¹,
Alcione de Oliveira dos Santos²

¹ Acadêmicos de Medicina do Centro Universitário Aparício Carvalho – FIMCA; ² Docente do Centro Universitário Aparício Carvalho – FIMCA

INTRODUÇÃO: Diante de um contexto de pandemia vivenciado em 2020 no Brasil a utilização da telemedicina – amplamente utilizada em outros países e, contudo, ainda não regulamentada no Brasil – assumiu o papel de alternativa viável para assistir na manutenção do acesso a saúde para grande parte da população, e auxiliar na promoção da equidade quanto ao acesso à saúde. **OBJETIVO:** Fornecer subsídios para a formação de opinião acerca do tema tendo em vista compreender o avanço dessa modalidade em prol do uso da sua prática regulamentada no país. **METODOLOGIA:** Neste estudo, uma revisão bibliográfica, utilizou-se das bases de dados *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*, MedScape, PubMed e BVS. **RESULTADOS:** A nova modalidade apresenta-se de maneira desvantajosa aos cidadãos que a percebem como insegura e arriscada, haja vista que a ideia de substituir parte das consultas presenciais por virtuais ameaça violar a relação médico/paciente, além das implicações sobre o sigilo médico bem como a privacidade. Outrossim, a dificuldade no acesso à banda larga, configura-se como outra intempérie, mediante a necessidade de um investimento significativo em uma estrutura eficiente para a demanda de telemedicina. Não obstante, a telemedicina tem se expandido mundialmente devido as suas grandes vantagens comprovadas, entre as quais a ampliação do atendimento médico em locais de difícil acesso com custos reduzidos, assim como a agilidade de atendimento e maior produtividade. Outro ponto destacado pelo seu benefício foi a diminuição da necessidade de deslocamento e otimização do tempo do profissional e do paciente. Ademais, como reconhecido no Brasil durante a pandemia em 2020, é válido ressaltar a sua contribuição para a diminuição da incidência de infecções transmitidas por contato. **CONCLUSÃO:** O uso dessa modalidade é um desafio no que tange à visão tradicional da prática da medicina e das expectativas sobre os serviços de saúde, porém configura-se como alternativa viável, se seu uso for atribuído de maneira correta e consciente das suas limitações.

Palavras-chave: Telemedicina, bioética, regulamentação.